

PROJETO DE LEI N.º 25/2014

"Dispõe sobre autorização do município de Bálsamo em receber em doação do Sr. Denir Aparecido Parra e Outros".

A Sra. **ELIZANDRA CATIA LORIJOLA MELATO**,
Prefeita Municipal de **Bálsamo**, Comarca de **Mirassol**, Estado
de **São Paulo**, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e
promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber o imóvel territorial, medindo e confrontando da seguinte forma: um terreno urbano (Área Institucional), de formato irregular, sem benfeitorias, situado na cidade de Balsamo, comarca de Mirassol/SP., com área superficial de 474,50 metros quadrados, com frente para a parte da Rua Projetada 1 (matrícula nº 46.034 do ORI de Mirassol/SP.), medindo 11,00 metros de frente para a mencionada via pública; 43,16 metros do lado direito de quem da rua olha para o terreno, na divisa com o Lote 23 da Quadra 02; 43,12 metros do lado esquerdo, no mesmo sentido, na divisa com o Lote 24 da Quadra 02 e 11,00 metros nos fundos na divisa com o José Torcani e Outros, distante 270,33 metros da esquina mais próxima formada com a Estrada Municipal que liga Mirassol à Bálsamo. Cadastrado nesta Prefeitura Municipal Setor 92, Quadra 02, terreno 01.01., localizado na área objeto de desmembramento do Residencial "**PARRA**", localizado no perímetro urbano do município, objeto do Decreto nº 1.690, de 15/05/2014.

Art. 2º - A doação do imóvel em questão destina-se área Institucional e se concretizará na lavratura de Escritura Pública de Transmissão Definitiva de Bens de Domínio Público, que Sr. Denir Aparecido Parra e Outros, outorgarão a Prefeitura Municipal de Bálsamo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldês, 21 de
agosto de 2014.

Elizandra Catia Lorijola Melato
Prefeita Municipal

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N.º 25/2014

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei se faz necessário, porque visa receber em doação o imóvel com área de 474,50 metros quadrados, localizado no parcelamento de solo no Residencial Parra, a qual passará a pertencer como bem de Domínio Público do município.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento
Geraldes, 21 de agosto de 2014.


Elizandra Catia Lorijola Melato
Prefeita Municipal